



DECRETO Nº 31.566/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5216 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA	12748	SMSP	01/11/2017
Cargo Atual: 0488- ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1 Para o Cargo: 0111-DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL Simbologia: DAE4			
EDICLEIA MLENEK	13139	SMGO	01/11/2017
Cargo Atual: 0489-ASSESSOR DE DIRETORIA Simbologia: AS2 Para o Cargo: 0483-ASSESSOR DE OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO Simbologia: DAE2			
RODRIGO FABIO RAMOS	12746	SMSP	01/11/2017
Cargo Atual: 0111-DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL Simbologia: DAE4 Para o Cargo: 0488-ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL